



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 3.159/2023

**REVOGA OS EFEITOS DO
DECRETO Nº 3.036/2022.**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2023/05/8915, de 30 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 15 de junho 2023, os efeitos do Decreto nº 3.036/2022, de 29 de novembro de 2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, a servidora municipal **TATIANA BROCARD DE CASTRO**, matrícula nº 12763-9, Especialista em Educação - Orientação Educação, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora daquele município, **PATRICIA LIMA LEAL**, professora, matrícula nº 39315-3, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 005/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de junho de 2023.

**Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO